

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE A 1ª PARCELA

A CRAVI, parceira do Município através do Termo de Colaboração 06/2018, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório descreve os objetivos propostos e as ações desenvolvidas até o momento:

Número de atendimentos: 20 adolescentes e seus respectivos familiares.

Objetivo 01: Propiciar ao sujeito elaboração de um projeto de vida, fundamentado na autonomia, no exercício da cidadania, inserção e reinserção social.

Resultados esperados: Garantir as necessidades básicas através de boas condições de habitabilidade, em local limpo e salubre.

Ações desenvolvidas até o momento: Contato diário com os adolescentes e seus familiares, acompanhando e intervindo na dinâmica do trabalho;

Objetivo 2: Desenvolver um ambiente de micro sociedade, em um contexto de abstinência das substâncias psicoativas (SPA), com estratégias que visam à prevenção de recaídas.

Resultados esperados: Proporcionar um ambiente de qualidade. Fortalecer e enriquecer a dignidade humana.

Ações desenvolvidas até o momento:

- Desenvolver estratégias que visam 100% à prevenção de recaídas, na cada de recuperação água da Vida – CRAVI.

- Reuniões semana da equipe de profissionais técnicos e monitores; grupo de discussão e roda de conversa entre profissionais e adolescentes.

Objetivo 03: Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor.

Resultados esperados: Promover a qualidade de vida.

Ações desenvolvidas até o momento: Reuniões de grupos os adolescentes e familiares, com o objetivo de ouvir propostas e reivindicações através de escuta qualificada e orientações.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a CRAVI aplicação de recursos com taxa de luz; água; combustível; alimentação; materiais de limpeza.

Do plano de trabalho extrai-se em síntese os seguintes objetivos:

1) Propiciar ao sujeito elaboração de um projeto de vida, fundamentado na autonomia, no exercício da cidadania, inserção e reinserção social;

2) Desenvolver um ambiente de micro sociedade em um contexto de abstinência das substâncias psicoativas com estratégias que visam à prevenção de recaídas;

3) Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados em ambiente acolhedor.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se: *Executar ações de Prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.*

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Comunidade Terapêutica Água da Vida - CRAVI, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 25 de junho de 2018.

Aneliese Lang
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência